

RESOLUÇÃO Nº 089, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1749/2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 324/2014 que adiou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, referentes ao 2º período de 2011, marcadas anteriormente para 5/5 a 3/6/2014, a fim de serem usufruídas oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinado digitalmente)